



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2023

**AUTORIZA AS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir
descritas:

SUPLEMENTAR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.031.0001.2.062 - Manutenção e melhorias de espaços públicos

3.3.90.30 – Material de Consumo (16).....R\$
2.195,00

01.01.031.0001.2.002 – Manutenção da Atividade Legislativa

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (15) R\$
9.300,00

Recurso 0001 – Livre

REDUZIR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.031.0210.1.003 – Equipamentos de Informática

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (5272).....R\$
11.495,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE

21/03/23 A 04/04/23

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro
Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000


Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br

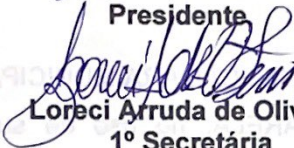
Tainara A. D. Binda
Tainara A. D. Binda
Secretária



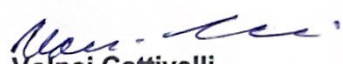
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 21
DE MARÇO DE 2023.


Marcio Antônio Moreschi
Presidente


Loreci Arruda de Oliveira Zeni
1º Secretária


Odete M. P. Bassani
Vice-Presidente


Volnei Cattivelli
2º Secretário